



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 100/2024

Relator: Vereador Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vêncio

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Vereador Gerson Alves de Souza, que institui o Dia Municipal da Pesca Esportiva no município de Assis, cria o Programa Municipal de Recreação, Pesca e Lazer, e dá outras providências.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 72 e incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

Verifica-se que o objetivo da propositura é instituir o Dia Municipal da Pesca Esportiva do Município de Assis, que deverá ser comemorado, anualmente, no dia 04 de outubro, data em que se comemora o dia do Padroeiro de Assis, São Francisco de Assis.

No mais, não há ilegalidades tampouco vícios formais ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 15 de maio de 2024.

ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VÊNCIO

Relator



